



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-200/2016	IRE ☐
Data: 18/11/2016	DRIG ☐
	DRPRI ☐
Assunto: 14ª EDIÇÃO PRÉMIO FUNDAÇÃO ILÍDIO PINHO – CIÊNCIA NA ESCOLA 2016/2017	Delegações Escolares ☒
	Educação/ensino: oficial ☒ particular ☒
	Estabelecimentos de infância ☐
	P/C. 1.º ciclo ☒ 2.º e 3.º ciclos ☒
	Escolas básicas integradas ☒
	Ensino secundário ☒
	Ensino profissional ☐

Exmo/a. Senhor/a Delegado/a Escolar, Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Para efeitos de conhecimento e divulgação, envia-se a V. Ex.ª, em anexo, o Regulamento e a calendarização da 14ª Edição do Prémio “Ciência na Escola” - Fundação Ilídio Pinho subordinada ao tema “Ciência e tecnologia ao serviço de um mundo melhor”.

O Prémio “Ciência na Escola” – Fundação Ilídio Pinho resulta de um Protocolo celebrado entre a Fundação Ilídio Pinho, o Ministério da Educação e Ciência e o Ministério da Economia e visa motivar todas as crianças e alunos da Educação Pré-escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, das diferentes vias de educação e formação, para a aprendizagem das Ciências e para a escolha das áreas tecnológicas.

1. O Concurso desenvolve-se em duas fases:

1.1. Fase Regional – Concurso de ideias. Nesta fase, um Júri Regional seleciona os projetos, aos quais correspondem os seguintes prémios:

1.º Escalão – projetos da Educação Pré-Escolar – prémio 200€;

2.º Escalão – projetos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – prémio 300€;

3.º Escalão – projetos do 2.º Ciclo do Ensino Básico – prémio 400€;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

4.º Escalão – projetos do 3º. Ciclo do Ensino Básico – prémio 500€;

5.º Escalão – projetos do Ensino Secundário - prémio 500€.

1.2. Os projetos apurados na primeira fase concorrem à Fase Final, onde serão avaliados por um Júri Nacional. Os prémios dos projetos, nesta fase, variam entre os 1.500€ e os 15.000€.

O prazo de submissão dos projetos na plataforma termina no dia 30 de novembro de 2016.

Para mais informações, queira V. Exa. consultar o Regulamento do Prémio que se envia em anexo ou o seguinte endereço eletrónico: <http://www.dgeste.mec.pt/fip/>

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

CP/MJM

